



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

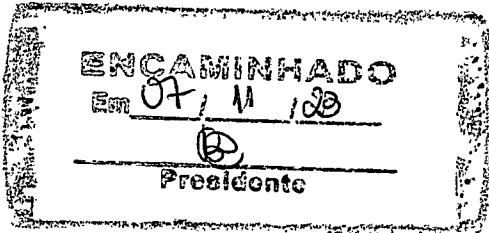
PROTOCOLO

Nº: 779/23

Data: 01/11/23

Hora: 11:34

Visto: **Carolina**



INDICAÇÃO

EMENTA: Indica redutor de velocidade nas proximidades da Escola William Madi – Jd. Figueira.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, **INDICA** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal em exercício, **ANGÉLICA OLCHANESKI CARVALHO DE MELLO**, que seja instalado redutor na Av. da Integração José Tavares Paiva.

JUSTIFICATIVA:

A necessidade de redutores de velocidade próximos a escolas deve-se principalmente à segurança dos estudantes, pois, ajudam a reduzir a velocidade dos veículos que se aproximam da escola - crucial para a segurança dos pedestres, especialmente crianças, que podem não ter a mesma capacidade de avaliar e reagir ao tráfego como os adultos.

Portanto, a instalação de redutores de velocidade próximos a escolas desempenha um papel crucial na proteção da vida e bem-estar dos estudantes e da comunidade em geral.

Esta é uma demanda da comunidade daquele local, que relata o grande tráfego de veículos em alta velocidade.

Cornélio Procópio, 01 de novembro de 2023.

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSD